



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Eventos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda "PAPO RETO", com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 071/2024 e embasado no Parecer Jurídico (PROMOÇÃO) 0050/2024 – Matheus Silva Lopes- SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024027541;

**II – CREDOR:** 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSÁRIO DE SANTANA;

**III – CNPJ:** 51.811.052/0001-89;

**IV – ENDEREÇO:** Rua Luis Carvalho, nº 164, Conj., Comendador Soares, Nova Iguaçu/RJ- CEP: 26.276-400.

**V – OBJETO:** Contratação do Show da Banda "PAPO RETO", para a apresentação no Evento "Moto Fest 2024", que será representado pela empresa 51.811.052 Cassiano Lucas Rosário de Santana, no dia 28 de julho de 2024, na Praia do Anil.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 28 de julho de 2024, no horário constante no item 5.2 do Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e Despacho com justificativa, fl 37.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme notas fiscais, fls. 33 a 35 e documento de Justificativa de Valor, fl. 36.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024027541.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027541, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 51.811.052 CASSIANO LUCAS ROSÁRIO DE SANTANA, CNPJ: 51.811.052/0001-89, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 26 de julho de 2024.

Júlio César Mesa Riquelme  
Secretário de Eventos  
Mat. 31535

Júlio Cesar Mesa Riquelme  
Secretário de Eventos